



**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022,  
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a inclusão do item **36** na tabela do §1º da Cláusula Primeira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)**

**§1º (...)**

I - Fica incluído na tabela do contrato original o item **36**, tendo em vista a aquisição de novo veículo pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
36	Ford/Transit FL SLTA /2024	JCU5H83	WF0DTTVD0RU01 4974	R\$31.880,00	R\$ 1.987,80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de R\$ **55.447,26** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e vinte e seis centavos), já incluído o item **36**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

§1º Para as despesas decorrentes da presente Contratação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elem. De Despesa	Fonte de Recurso	Detalhamento da Fonte de Recurso	Reduzido
2.212	33.90.39.00	1500	40-ASPS	1626
2.212	33.90.39.00	1659	4501	1826

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

**Empresa Gente Seguradora S.A.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.332846.0.10 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

ANEXO 3

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
15/07/2024	10 dias	24h do dia 15/07/2024	24h do dia 07/01/2025	

DADOS DO SEGURADO

PropONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL			
Nome Social:			
CPF/CNPJ: 88142302000145	Sexo: Não Aplicável	Nascimento:	
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 386			CEP: 96570000
Bairro: CENTRO	Município: CACAPAVA DO SUL		UF: RS

DADOS DO CORRETOR

Corretor: M & G COLENTOS DE SEGUROS LTDA	Sucursal: 001	SUSEP: 1020374011
--	---------------	-------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: Boléto	Plano de Pgtor: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 1,987.80	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data
1	R\$ 1,987.80		22/07/2024

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 1,987.80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,987.80

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e combate do financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome:	CPF:

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que faz parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações prestadas são verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, para sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o momento do recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido.

CÓPIA



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.332846.0.10 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 33	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT FL ALT A	Chassi: WF0DTTVD0RU014974	Placa: JCU5H83	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Ano/Mod: 2024 / 2024	Zero KM: Sim ( X ) Não ( )			
		Passageiros: 8	Produto: LICITACAO	Bônus: 0		

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 29,000.00	R\$ 290,000.00	R\$ 1,286.49
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 2.47
APP - INCAPACIDADE PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 5.46
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00	R\$ 135.47
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100,000.00	R\$ 13.44
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.31
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.47
CARCA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ .40
PAINEL SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.12
LANTERNAS	R\$ 595.00	R\$ 0,00	R\$ 4.89
FARÓIS	R\$ 420.00	R\$ 0,00	R\$ 4.89
RETROVISORES	R\$ 465.00	R\$ 0,00	R\$ 4.78
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ .15
PAINEL TRISA DIANTEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 19.10
PAINEL TRISA TRASEIRO	R\$ 550.00	R\$ 0,00	R\$ 17.26
VIDROS LATERAIS	R\$ 300.00	R\$ 0,00	R\$ 19.10
<b>Total</b>			<b>R\$ 1,987.80</b>

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.  
Quilômetro de guincho Ilimitado.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção: As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RECONSTRUTIVO, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KITS SÁS, RCF - DANOS MORAIS, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), não foram contratadas.

Este seguro foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressa no presente infortale na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de referência informado na data de ocorrência do

PERFIL DE RISCO

1- Qual o tipo de assistência? **Personal** 2- Qual o tipo de utilização? **Ambulância;**

Proposta de Indosso com Movimento de Prêmio 01.31.332846.0.10 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURODORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – PROCEDIMENTO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declara como Intermediador de Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 100/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir total a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta Proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado referenciado contratado na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado da tabela de preços referenciada) vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo índice de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou furto, o valor da indenização será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.332846.0.10 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do sistema disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autenticidade e integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SEM A APÓLICE DE SEGURO.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do segurado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do segurado, responsável ou corretor

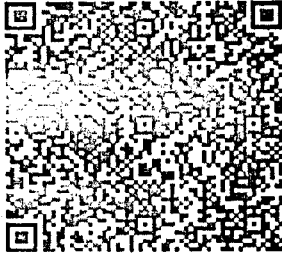
DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
01397943235

PLACA EXERCÍCIO  
15H83 2024  
ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
2024 2024

NÚMERO DO CRV  
244075340317



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT  
74442886805 \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD TRANSIT FL ALT A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
\*\*\*\*\*/\*\* WF0DTTUDORU014974

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
BRANCA DIESEL

Documento emitido por DETRAN RS (ASB260A53CBF110745F10157) em 07/07/2024 às 10:52:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA <b>OFICIAL</b>		CAPACIDADE <b>1.2</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>170CV/1995</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>3.5</b>	
MOTOR <b>RU014974</b>	CMT <b>6.3</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>08P</b>
CARROCERIA <b>AMBULANCIA</b>			
NOME <b>PREF MUN DE CACAPAVA DO SUL</b>			
		CPF / CNPJ <b>88.142.302/0001-45</b>	
LOCAL <b>CACAPAVA DO SUL RS</b>		DATA <b>08/07/2024</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CÓPIA